



Conselho Municipal de Saúde

Santa Tereza do Oeste

Av. Brasília nº 425, centro – 85825000 – Santa Tereza do Oeste – PR
Telefone: 45 3124-1020

DELIBERAÇÃO CMS Nº 09/2026

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno e da composição do Comitê de Farmacoterapêutica.

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a deliberação do Plenário em reunião realizada no dia **14 de setembro de 2026**,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o **Regimento Interno do Comitê de Farmacoterapêutica**, conforme documento apresentado ao Plenário.

Art. 2º Aprovar a **composição do Comitê de Farmacoterapêutica**, nos termos apresentados e deliberados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º O Comitê de Farmacoterapêutica exercerá suas atribuições em conformidade com o respectivo Regimento Interno e com as normas aplicáveis à Assistência Farmacêutica Municipal.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste – PR, 14 de setembro de 2026.

Kelly Cristina Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Simone Chiaretti Steinhofel
Responsável designada
Secretaria Municipal de Saúde